

Produto: DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO

FISPQ-044

Revisão: 04

Data: 30/01/2023

Página: 1 de 13

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

<u>Nome do Produto:</u>	DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO
<u>Empresa Distribuidora:</u>	SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A Rua Via Principal, 5400 – DAIA 75132-030 – Anápolis/GO – Brasil (62) 3310-2700 SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A BR 101 Norte, Km 38 – Distrito Industrial 53700-000 – Itapissuma/PE – Brasil (81) 3543-0019 SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A Sítio Alto Fechado, S/N, Bairro Ancuri 61.800-000 – Pacatuba/CE – Brasil (85) 3366-2350 SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 878 13456-401 – Santa Bárbara D'Oeste/SP – Brasil (19) 3455-8900
<u>Telefones para Emergências:</u>	(62) 3310-2700 (81) 3543-0571 (85) 3366-2350 (19) 3455-8900
<u>Fax:</u>	(62) 3310-2740 (81) 3543-0470 (85) 3366-2364 (19) 3455-7276

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

<u>Perigos mais importantes:</u>	Pode agravar incêndios; oxidante. Nocivo por ingestão Causa irritação à pele Provoca lesões oculares graves Muito tóxico para os organismos aquáticos
<u>Efeitos do produto:</u>	
Efeitos adversos à saúde humana:	É importante saber quais são os danos que podem ocorrer através do contato do produto em partes específicas do organismo humano.
Contato com os olhos:	Em exposição moderada aos olhos causa irritação. Já em severa exposição pode causar danos irreversíveis aos olhos.
Contato com a pele:	Em exposição moderada com a pele causa irritação. Grande exposição pode causar severa irritação.
Inalação:	Em exposição moderada pode causar irritação do muco e das membranas da passagem respiratória (nasal e garganta).

Produto: **DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO**

FISPQ-044

Revisão: **04**

Data: **30/01/2023**

Página: **2 de 13**

Ingestão:

A ingestão pode causar ferimentos no esôfago, estômago, vômitos, sangramento gástrico e possivelmente colapso circulatório. A exposição pode causar ulceração química.

Exposição Crônica:

A exposição ao produto pode causar danos temporários ou permanentes às mucosas, olhos e passagens respiratórias. Prolongada e extensiva exposição pode causar danos aos tecidos da superfície do corpo, se não tratado devidamente.

Perigos Específicos:

Este produto é quimicamente reativo com outras substâncias. Evite umidade.

Classificação de perigo do produto químico:

IDENTIFICAÇÃO DO PERIGO	CATEGORIA
Oxidante	2
Toxicidade aguda - Oral	4
Toxicidade aguda - Dérmica	4
Corrosão/irritação à pele	2
Lesões oculares graves/irritação ocular	1
Sensibilização respiratória	1
Sensibilização à pele	1
Perigo por aspiração	2
Perigoso ao ambiente aquático - Agudo	1

Perigos específicos:

Classificação do produto químico:

NFPA – Diamante de Hommel

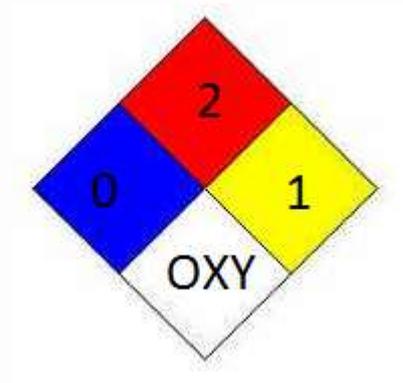


Diagrama de Hommel (NFPA):

Riscos à Saúde – 0;
Inflamabilidade – 2;
Reatividade – 1;
Riscos Específicos – OXY.

Produto: **DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO**

FISPQ-044

Revisão: **04**

Data: **30/01/2023**

Página: **3 de 13**

Elementos Apropriados da Rotulagem:

Pictogramas:



Palavra de advertência:

PERIGO

Frases de perigo:

H302 Nocivo se ingerido.
H305 Pode ser nocivo se ingerido e penetrar nas vias respiratórias.
H312 Nocivo em contato com a pele.
H314 Provoca queimadura severa à pele e danos aos olhos.
H317 Pode provocar reações alérgicas na pele.
H334 Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias.
H402 Nocivo para os organismos aquáticos.

Frases de precaução:

P261 Evite inalar vapores e névoas.
P273 Evite a liberação para o meio ambiente.
P301 + P312 EM CASO DE INGESTÃO: Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
P303 + P361 + P353 EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou com o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água ou tome uma ducha.
P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.
P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com a água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as se for fácil, Continue enxaguando.
P501 Descarte o conteúdo ou recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Nome químico comum	Ácido Dicloroisocianúrico.
Sinônimo	Dicloro Isocianurato de Sódio, Dicloro Triazina Triona.
Cloro ativo	> 60%
Nº CAS Dicloro	2893-78-9

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Medidas de primeiros-socorros:

Inalação:

Tome precauções para assegurar sua própria segurança antes de tentar o salvamento. Use equipamento de proteção pessoal apropriado e, em caso de necessidade de salvamento, não realizar esta atividade desacompanhado, se possível. Remova a vítima para local arejado. Caso a respiração tenha cessado, inicie procedimento de respiração artificial ou, caso haja parada cardíaca, inicie procedimento de ressuscitação cardio-pulmonar

Produto: **DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO**

FISPQ-044

Revisão: **04**

Data: **30/01/2023**

Página: **4 de 13**

(RCP) imediatamente. Oxigênio deve ser administrado por uma pessoa treinada. Tenha certeza que a vítima esteja na posição de descanso – não permita que ela faça esforço físico. Sintomas podem ser retardados por até 48 horas. Obtenha atenção médica imediatamente.

Contato com a pele:

Evite contato direto. Use luvas protetoras impermeáveis, se necessário. Lave imediatamente a área contaminada com água morna e corrente por pelo menos 20 minutos. Sob água corrente remova roupas, sapatos e objetos de couro contaminados tais como pulseira de relógio e cintos. **NÃO INTERROMPA A LAVAGEM** – Tenha um veículo de emergência esperando, se for necessário. Obtenha atenção médica imediatamente. Descontaminar as roupas, sapatos e objetos de couro antes de usá-los novamente ou descartá-los.

Contato com os olhos:

Lave imediatamente os olhos contaminados com água morna e corrente por pelo menos 20 minutos enquanto mantém as pálpebras abertas. Tome cuidado para não deixar que a água contaminada atinja o olho não afetado. Solução salina neutra pode ser usada para lavagem, se disponível. Não interrompa a lavagem, tenha um veículo esperando se necessário. Se a irritação persistir, repita a lavagem. Obtenha atenção médica imediatamente.

Ingestão:

Nunca faça a vítima ingerir algo caso ela esteja perdendo rapidamente a consciência, ou esteja inconsciente ou em convulsão. Faça a vítima lavar bem a boca com água. Não induza ao vômito. Faça a vítima beber água. Se tiver leite disponível, administre depois da água. Se o vômito ocorrer naturalmente, faça a vítima inclinar-se para frente visando reduzir o risco de aspiração. Repita a administração de água. Obtenha atenção médica imediatamente.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:
Apropriados:

Este produto é forte oxidante. Apenas usar água em caso de fogo ou forte reação resultante de contaminação. Usar máscara autônoma em caso de eliminação de gases ou fogo.

Não apropriados:

Jato direto de água. Não usar pó químico contendo compostos nitrogenados

Perigos específicos:

Não é inflamável. Este produto apresenta componente oxidante. Utilizar máscara contra gases, durante o combate ao fogo. Produz gás venenoso durante decomposição. Podem ocorrer eventuais explosões ao ser exposto ao fogo.

Proteção das pessoas envolvidas no combate a incêndio:

Os bombeiros devem utilizar equipamento de proteção adequado e aparelho de respiração individual com máscara de face inteira em caso de modo de pressão positiva.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais:

Produto: **DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO**

FISPQ-044

Revisão: **04**

Data: **30/01/2023**

Página: **5 de 13**

Remoção de fontes de ignição:

Concentrações perigosas no ar podem ser encontradas no local do derrame e em áreas na direção do vento. Remova todos os tipos de material inflamável da área. Controle o derramamento o mais rápido possível e avise as pessoas técnicas responsáveis.

Controle de poeira:

Vapores gerados pelo produto podem ser abafados pelo uso de névoa de água.

Prevenção da inalação e do contato com pele, mucosas e olhos:

“Utilizar EPI’s conforme item 8 – Controle de Exposição e Proteção Individual”.

Precauções ao Meio Ambiente:

Evitar que as águas de combate atinjam o solo ou cursos d’água.

Métodos para limpeza:

Recobrir o material que tenha vazado seco e recolher. Os derramamentos sólidos deverão ser recolhidos em tambores revestidos com plásticos. Usar sempre pás e outras ferramentas de uso exclusivo nesta operação. Não misturar materiais secos com os úmidos.

Lavar o local com bastante água. Os resíduos umedecidos devem ser afastados e imediatamente diluídos com muita água.

Não permitir que o produto misture-se a combustíveis.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio:

Manuseie a embalagem com cuidado. Não role, arraste ou permita solavancos na embalagem. Não beber, não fumar nas áreas de trabalho, lavar as mãos após manuseio do produto químico, remover roupas contaminadas e equipamentos de proteção antes de entrar em áreas de alimentação.

Medidas técnicas:

Prevenção da exposição do trabalhador:

Usar equipamento de proteção respiratória com cartucho para gases ácidos, proteção facial, luvas de látex, roupas e botas impermeáveis.

As embalagens não devem ser reaproveitadas para outros produtos.

Manter sempre o produto na embalagem original, evitando umidade.

Armazenamento:

Para armazenamento seguro deve-se utilizar recipientes bem fechados. Armazenar o produto em local frio, seco, bem ventilado e afastado de materiais incompatíveis.

Medidas técnicas apropriadas:

Manter o produto seco e com o recipiente devidamente fechado. Estocar em área fresca e de boa ventilação, mantendo-se longe de fontes de calor ou fogo.

Condições de armazenamento:

Adequadas:

Não permitir o contato com combustíveis e inflamáveis.

Produtos e materiais incompatíveis:

Composto incompatível com produtos da subclasse 3 e 8, subclasse 2.3 que apresentam toxicidade por inalação LC50 < 1000 ppm, subclasse 4.1 com os seguintes números de ONU: 3221, 3222, 3231 e 3232, subclasse 5.2 com os seguintes números de ONU: 3101, 3102, 3111 e 3112, subclasse 6.1 do grupo de embalagem I. Também é incompatível com produtos

Produto: **DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO**

FISPQ-044

Revisão: **04**Data: **30/01/2023**Página: **6 de 13**

básicos e oxidantes fortes, redutores, Anídricos acéticos, Aminas, Ácidos sulfúricos e perclóricos.

Materiais seguros para embalagens:

São aqueles que preservam a qualidade do produto bem como a integridade física de quem os manipula. Utilizar Polietileno.

Para disposição devem ser lavadas com água em abundância, sendo esta descartada de acordo com as leis locais dos Órgãos de controle do meio ambiente.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Medidas de controle de engenharia:

A qualidade dos materiais e o layout são fatores importantes para se trabalhar de forma segura.

O sistema local de exaustão é necessário, onde os sólidos são tratados como pós ou cristais; mesmo quando as partículas são relativamente

grande, pois uma certa proporção irá ser pulverizada pelo atrito mútuo.

- ventilação de escape deve ser projetada para evitar o acúmulo e recirculação de partículas no ambiente de trabalho

Equipamento de proteção individual apropriado:

Proteção respiratória:

Máscara com filtro para gases ácidos.

Proteção das mãos:

Luvas de borracha ou de PVC.

Proteção dos olhos:

Óculos de segurança.

Proteção da pele e do corpo:

Roupas e botas impermeáveis.

Lavar todos os equipamentos de proteção individual com muita água.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Estado físico	Composto granulado.
Cor	Branco.
Odor	Característico de Cloro.
pH	Solução de 1% tem pH 5,0 – 7,0.
Ponto de fusão	Não disponível.
Ponto de fulgor	Não aplicável.
Densidade	> 0,74 g/cm ³
Solubilidade	Totalmente solúvel em água
Ponto de ebulição	Não aplicável
Densidade do vapor	Não aplicável
Taxa de evaporação	Não disponível
Inflamabilidade	Não inflamável
Limite inferior/Superior de inflamabilidade e explosividade	Não disponível

Produto: **DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO**

FISPQ-044

Revisão: **04**Data: **30/01/2023**Página: **7 de 13**

Pressão de vapor	Não aplicável
Densidade	0,74 g/cm ³
Coefficiente de partição – n-octanol/água	Não disponível
Temperatura de auto-ignição	Não disponível
Temperatura de decomposição	Não disponível
Viscosidade	Não disponível

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Condições específicas:

Instabilidade:

Produto estável nas condições normais de uso.

Condições a evitar:

Calor excessivo e umidade.

Materiais ou substâncias incompatíveis:

Materiais orgânicos, agentes redutores, materiais contendo nitrogênio, outros oxidantes, ácidos e bases.

Produtos perigosos da decomposição:

Gás Cloro.

Reatividade

Não disponível

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:

Efeitos toxicologicamente sinérgicos:

LD₅₀ Oral 490 mg/kg.
LD₅₀ Dérmica 2.000 mg/kg.
LC₅₀ Inalação por 1 hora: 50 mg/m³.

Efeitos específicos:

Corrosão/irritação da pele:

Provoca queimadura severa à pele.

Lesões oculares graves/irritação ocular:

Provoca lesões oculares graves com dor, lacrimejamento e danos na córnea.

Sensibilidade respiratória ou da pele:

Pode provocar reações alérgicas na pele com prurido e dermatose.

Mutagenicidade em células germinativas:

Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.

Carcinogenicidade:

"International Agency for Research on Cancer" (IARC-USA) - Evidência inadequada. Não classificado como carcinogênico em humanos (Grupo 3).

Teratogênese:

Não esperado.

Sensibilização:

Não é sensibilizador.

Produto: **DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO**

FISPQ-044

Revisão: **04**

Data: **30/01/2023**

Página: **8 de 13**

Toxicidade à reprodução:

Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:

Se ingerido causa queimadura na boca, faringe e abdômen.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto:

Ecotoxicológica:

Tóxico para a fauna e flora aquática. O produto pode alterar características físico-químicas de cursos d'água.

Comportamento esperado:

O cloro gerado irá oxidar a matéria orgânica

Mobilidade no solo:

Baixa solubilidade em água

Bioacumulação:

Não é esperado potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.

Persistência e degradabilidade:

Em função da ausência de dados, espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado.

Mobilidade do solo

Sem informações disponíveis.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos de tratamento e disposição:

Produto:

Procurar cessar o vazamento, e caso isso não seja possível, usar água em forma de neblina, a fim de reduzir os vapores gerados. Deve ser eliminado como resíduo perigoso de acordo com a legislação local. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Resolução CONAMA 005/1993, Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Para efeito de transporte deve-se identificar as embalagens que acondicionam o resíduo como "Resíduo de Dicloro Isocianurato de Sódio", bem como o número da ONU e a identificação de risco

Restos de produtos:

Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto. Consulte as agências ambientais reguladoras para aconselhamento sobre as práticas de disposições aceitáveis.

Embalagem usada:

As embalagens com resíduos de produto devem ser lavadas com bastante água antes do descarte e a água de lavagem deve ser considerada como restos de produto. O descarte deverá seguir as Legislações Federais e Estaduais pertinentes. Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e

Produto: **DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO**

FISPQ-044

Revisão: **04**Data: **30/01/2023**Página: **9 de 13**

devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para serem destruídas em local apropriado.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE**Regulamentações nacionais e internacionais:****Terrestres:**

	Resolução nº 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas atualizações.
Numero ONU:	2465
Nome apropriado para embarque:	Ácido dicloroisocianúrico, seco.
Classe de risco/subclasse de risco principal:	5.1
Classe de risco/subclasse de risco subsidiário:	NA
Número de risco:	50
Grupo de embalagem:	II

Hidroviário:

	DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO - "International Maritime Organization" (Organização Marítima Internacional) International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).
Numero ONU:	2465
Nome apropriado para embarque:	Ácido dicloroisocianúrico, seco. / <u>Dichloroisocyanuric acid, dry</u>
Classe de risco/subclasse de risco principal:	5.1
Classe de risco/subclasse de risco subsidiário:	NA.
Número de risco:	50
Grupo de embalagem:	II
EmS:	F-A, S-B

Aéreo:

	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009. RBAC Nº175 - (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS Nº 175-001 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS ICAO - "International Civil Aviation Organization" (Organização da Aviação Civil Internacional) - Doc 9284-NA/905 IATA - "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR).
Numero da ONU:	2465
Nome apropriado para embarque:	2465
Classe de risco/subclasse de risco principal:	<u>Dichloroisocyanuric acid, dry</u> 5.1

Produto: **DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO**

FISPQ-044

Revisão: **04**Data: **30/01/2023**Página: **10** de **13**Classe de risco/subclasse de risco
subsidiário:

NA

Grupo de embalagem:

Perigo ao meio ambiente:

II

O produto é considerado poluente marinho. O pH extremo do produto pode causar alterações nos compartimentos ambientais provocando danos aos organismos.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações:

Lei Nº 9.605 de 18/05/98 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Decreto Nº 96.044 de 18/05/88 – Aprova o regulamento para o Transporte de Produtos Perigosos – RTPP.

Decreto Nº 98.973 de 21/02/90 – Aprova o Regulamento do Transporte Ferroviário de Produtos Perigosos e dá outras providências.

Decreto Nº 1.797 de 25/01/96 – Dispõe sobre a execução do Acordo de Alcance Parcial para a Facilitação do Transporte de Produtos Perigosos, entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, de 30 de dezembro de 1994.

Decreto Nº 2.866 de 08/12/98 – Dispõe sobre a execução do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial para a Facilitação do Transporte de Produtos Perigosos – Infrações e Multas.

Decreto Nº 3.179 de 21/09/99 – Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente (Regulamenta a Lei Nº 9.605/98).

Resolução nº 420/04 ANTT – Instruções Complementares ao RTPP e ao RFPP – classificação e ralação dos produtos perigosos, e alterações.

Resolução Nº 168 do CONTRAN - Dispõe sobre os Cursos de Treinamento Específico e Complementar para Condutores de Veículos Rodoviários Transportadores de Produtos Perigosos. Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998.

Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

Portaria Nº 1.274, de 25 de agosto de 2003: Produto sujeito a controle e fiscalização do Ministério da Justiça – Departamento de Polícia Federal – MJ/DPF, quando se tratar de importação, exportação e reexportação, sendo indispensável Autorização Prévia de DPF para realização destas operações.

NBR 7500 Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos.

NBR 7501 Transporte terrestre de produtos perigosos – Terminologia.

NBR 7503 Transporte terrestre de produtos perigosos – Ficha de emergência e envelope - Características, dimensões e preenchimento.

Produto: **DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO**

FISPQ-044

Revisão: **04**

Data: **30/01/2023**

Página: **11** de **13**

NBR 9735 Conjunto de equipamentos para emergências no transporte terrestre de produtos perigosos (EPI, KIT e Extintor).
NBR 13221 Transporte terrestre de resíduos.
NBR 14064 Atendimento a emergência no transporte terrestre de produtos perigosos.
NBR 14095 Área de estacionamento para veículos rodoviários de transporte de produtos perigosos.
NBR 14619 Transporte terrestre de produtos perigosos – Incompatibilidade química.
NBR 14725 Ficha de informações de segurança de produtos químicos – FISPQ.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações complementares: Só manuseie o produto após ter lido e compreendido a FISPQ.

Os dados e informações aqui transcritos de revestem de caráter meramente complementar e fornecidos de boa fé, não significando que esgotem completamente o assunto. Nenhuma garantia é dada sobre o resultado da aplicação destes dados e informações, não eximindo os usuários de sua responsabilidade em qualquer fase do manuseio e transporte do produto. Prevaecem sempre, sobre as informações aqui oferecidas, os Regulamentos Governamentais existentes.

Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos do produto.

Legendas e abreviaturas:

ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Hygienists
CAS – Chemical Abstracts Service
CL50 – Concentração letal 50%
DL50 – Dose letal 50%
LT – Limite de Tolerância
NA – Não aplicável
NR – Norma Regulamentadora
TLV – Threshold Limit Value

Referências Bibliográficas:

AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® E BEIs®: baseado na documentação dos limites de exposição ocupacional (TLVs®) para substâncias químicas e agentes físicos & índices biológicos de exposição (BEIs®). Tradução Associação Brasileira de Higienistas Ocupacional. São Paulo, 2012.

ECHA – EUROPEAN CHEMICALS AGENCY. Disponível em: <http://echa.europa.eu/web/guest/information-on-chemicals/registered-substances>>. Acesso em: fev. 2013.

Produto: **DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO**

FISPQ-044

Revisão: **04**

Data: **30/01/2023**

Página: **12 de 13**

Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 4. rev. ed. New York: United Nations, 2011.

HSDB - HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. Disponível em: <<http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>>. Acesso em: fev.2013.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Abr. 2011.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jan. 2011

TOXNET - TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. Disponível em: <<http://chem.sis.nlm.nih.gov/>>. Acesso em: fev.2013.

NIOSH - *The National Institute for Occupational Safety and Health* - <http://www.cdc.gov/niosh/>

OSHA - *Occupational Safety and Health Administration* - <http://www.osha.gov/>

NJDHSS - *New Jersey Department of Health and Senior Services* - <http://www.state.nj.us/health/>

ECB - *European Chemical Bureau* - <http://ecb.jrc.ec.europa.eu/>

TOXNET - *Toxicology Data Networking* - <http://toxnet.nlm.nih.gov/>

IPCS - *International Program on Chemical Safety* - <http://www.inchem.org/>

IARC - *International Agency for Research on Cancer* - <http://www.iarc.fr/>

TOXNET - *Toxicology Data Networking* - <http://toxnet.nlm.nih.gov/>

IPCS - *International Program on Chemical Safety* - <http://www.inchem.org/>

IARC - *International Agency for Research on Cancer* - <http://www.iarc.fr/>

ECHA - *European Chemical Agency* - <http://echa.europa.eu/>

Produto: **DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO**

FISPQ-044

Revisão: **04**

Data: **30/01/2023**

Página: **13 de 13**

GHS – Globally Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals (purple book); United States, New York and Geneva, 2007 – 3rd revision - <http://www.unece.org/>

NBR14725:2012 – Associação Brasileira de Normas Técnicas – <http://www.abnt.org.br>

As informações contidas neste documento baseiam-se na norma técnica ABNT-NBR 14725 segundo critérios do sistema de classificação de produtos químicos proposto pela ONU _ GHS (*Globally Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals _ 2nd edition*).